

RUA CONSTÂNCIO FRANCISCO

Decreto nº 7674 de 28-01-1983

Protocolado nº 35.538 de 16-12-1982, em nome do vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 11 da Vila Aeroporto - 2a. gleba

Início na Avenida das Amoreiras

Término na Rodovia dos Bandeirantes

Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

CONSTÂNCIO FRANCISCO

Constâncio Francisco nasceu a 13-04-1906 e faleceu em Campinas a 05-08-1981. Com 20 anos de idade, isto é, a 07-12-1926, ingressou na antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, atual Fepasa, no cargo de Portador, serviço braçal naquela empresa. E, 1930 foi transferido para a Divisão de Locomoção e destacado para servir no depósito de máquinas, na cidade de Casa Branca. Em 1936, foi novamente removido, verificando-se sua transferência para a cidade de Campinas, para o cargo de Conferente, junto à estação do Guanabara, funções em que se aposentou a 01-11-1957. Não desejando permanecer inativo, e tendo em mente servir aos seus colegas e ex-companheiros, passou a prestar sua colaboração eficaz à União dos Ferroviários Aposentados da Mogiana - UFAM, atingindo ao cargo de diretor da entidade, onde por mais de quinze anos, sempre marcou sua presença pela afabilidade e presteza. Foi casado com Zenaide Camargo de cujo matrimônio deixou três filhos.

UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS DA MOGIANA

Inscrição de Pessoa Jurídica N.º 964 — CGC 46.106.357/001

Rua Luzitana. 1.122 — 1.º andar — Salas 9 a 13 — Fone. 2-1851 — CAMPINAS — S. P.

UFAM 1639/82

Campinas, 11 de dezembro de 1982

Ilmo. Sr.
 Lucídio Cazotti
 DD. Vereador
CAMPINAS



Prezado senhor:-

Tendo falecido no dia 5 de agosto de 81 o nosso diretor sr. Constância Francisco, prestando relevantes serviços à esta entidade, até a data do seu falecimento, e aos seus associados, por mais de 15 anos, com aquela afabilidade que sempre marcou o seu modo de agir e desejando esta associação prestar uma justa homenagem ao inesquecível companheiro e amigo, solicita do ilustre Vereador a indicação do seu nome à uma rua desta cidade, seu berço natal.

Nasceu no dia 13 de abril de 906. Ingressou na antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro em 7 de dezembro de 926 como Portador (serviço braçal).

Em 930 foi transferido para a Divisão da Locomoção e destacado para servir no depósito de máquinas, em Casa Branca. Em 36 voltou para Campinas, transferido para o cargo de Conferente na estação de Guanabara, onde se aposentou no dia 1 de novembro de 57. Deixou viúva D. Zenáide Camargo e três filhos maiores, entre eles uma filha formada Advogada.

Cordiais Saudações

Virgílio Vescovi
 Presidente

Lucídio Cazotti

Regina

Adriana

Int.: Ver. Lucídio Cazotti e Outros



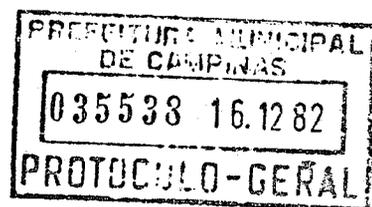
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 14 de dezembro de 1.982

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "Constância Francisco", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Como justificativa apresentamos o ofício a nós enviado pelo Presidente da UFAM, que a este anexamos.

Atenciosamente

LUCÍDIO CAZOTTI e Outros

Amara Dely
At
Secretaria Geral
Francisco
Amadori
Orsina
Adolfo

Lucídio Cazotti e Outros
Paulo
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio

Protocolado nº 35538/82

Fls. 03

Int.: Ver. Lucidio Cazotti e outros



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 23 de dezembro de 1982.



Protocolado nº 35.538 de 16-12-1982.

Int.: Vereador Lucídio Cazotti e Outros.

Descrição:

A via pública formada pela Rua 11 da Vila Aeroporto - 2a. gleba, com início na Avenida das Amoreiras e término na Rodovia dos Bandeirantes para se chamar "RUA CONSTÂNCIO FRANCISCO", conforme plan parcial anexa.

Arthur N.P. Villagelin



DECRETO N.º 7674 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "CONSTÂNCIO FRANCISCO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CONSTÂNCIO FRANCISCO" a via pública formada pela Rua 11 da Vila Aeroporto - 2ª. gleba, com início na Avenida das Amoreiras e término na Rodovia dos Bandeirantes.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 1983

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 35538, de 16 de dezembro de 1982, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito